



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 4/2023 PRESI/DG/GADG

O Diretor-Geral substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº 0000050-46.2023.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a Equipe de Planejamento da Contratação dos serviços de carregadores, composta pelos servidores **Eronilson Martins Cordeiro** (integrante demandante), **Michela Albuquerque Paes** (integrante técnico) e **Auricélio Martins da Silva** (integrante administrativo).

Art. 2º. Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 3º. A comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco dias) para a apresentação dos artefatos da contratação.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 13 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, Diretor-Geral substituto, em 13/01/2023, às 09:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0562006** e o código CRC **343074FA**.